ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

LEI nº 710 /GP/98 **Em, 17 de novembro de 1998**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$-232.900,00 (Duzentos e Trinta Dois Mil e Novecentos Reais), destinados a suplementar dotação orçamentaria do Projeto/Atividade conforme se discrimina:

02.00 - GABINETE DA PREFEITA
02.01 - CHEFIA DE GABINETE

02.01.03070202.002 - Manut.das Atividades do Gabinete da Prefeita
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$- 21.400,00

05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.13070212.065 - Manutenção das Atividades da Semsau
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$- 45.000,00

05.01.13754282.066 - Manut.Ativ.Proj.Unid.Saúde P.Bueno
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv.Pessoais R$- 165.000,00

11.00 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE
11.01 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE

11.01.04070212.057 - Manut. das Atividades da Semagri
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$- 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

02.00 - GABINETE DA PREFEITA

02.01.03070202.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$- 6.000,00

02.01.03070212.003 - Manutenção de Promoção e Cerimonial
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$- 190,00

03.00 - SEC.MUNIC.PLANEJ.COORD.GERAL

03.01.03090212.004 - Manut.das Atividades da Semplan
3.1.1.1.02 - Diárias R$- 380,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$- 190,00

04.00 - SEC.MUNIC.ADM.E FAZENDA

04.01.03070212.016 - Manutenção das Atividades da Semaf
3.1.9.1.00 - Sentenças Judiciais R$- 250,00

04.01.03080332.018 - Amortização da Divida Pública
3.2.6.1.00 - Juros da Divida Contratada R$- 15.990,00
3.2.6.2.00 - Outros Encargos Divida Contratada R$- 890,00
4.3.5.1.00 - Amortização de Divida Contratada R$- 190,00
4.3.5.4.00 - Outras Amortizações R$- 100.000,00

05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.13070212.065 - Manutenção das Atividades da Semsau
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$- 20.000,00

05.01.13754282.066 - Manut.Ativ.Proj.Unid.Saúde P.Bueno
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$- 8.000,00

08.00 - SEC.MUNIC.OBRAS SERV.PÚBLICOS

08.01.03070212.036 - Manut.das Atividades da Semosp

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	R$-	40.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$-	1.390,00
08.01.03070212.037 - Manutenção da Frota Municipal		
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R$-	37.200,00
08.01.10603262.039 - Conservação e Limpeza do Cemitério		
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R$-	540,00
08.01.16885751.020 - Infra Estrutura de vias Urbanas		
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	R$-	1.690,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 17 de novembro de 1998

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
PREFEITA MUNICIPAL